



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Memo. n.º 095/2018-SEMED

Pindaré-Mirim/MA, 26 de Abril de 2018.

*Senhor Presidente da CPL,*

*Em atenção ao memorando número 094/2018- SEMED do dia 09 de Março de 2018, desde já, fica autorizado a elaboração das Minutas do Edital e dos seus anexos, referente à contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de **MATERIAL DE CONSUMO**, visando atender necessidades de todos os departamentos administrativos e operacionais da **Secretaria Municipal Educação** deste município para o período de 12 (doze) meses, por meio do **Sistema de Registro de Preços** de acordo com o que estabelece a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, regulamentado pelos Decretos Federais números 3.931 de 19 de setembro de 2001 e 7.892 de 23 de janeiro de 2013.*

*Elaboradas as Minutas, solicito enviá-las a Procuradoria Geral do Município para examiná-las e aprová-las, se caso estiverem em conformidade com a legislação vigente.*

**Atenciosamente,**

*Alessandra Sousa da Silva*

**Alessandra Sousa da Silva**

**Assessora Técnica**

Ao Senhor.

**Igor Mário C. dos Santos**

Presidente da CPL da Prefeitura de Pindaré Mirim

Nesta